



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 24 de outubro de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO DE FOMENTO N.º 136/2025

Processo SEI n.º PMC.2024.00045346-31

Interessada: AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR

Termo de Fomento n.º 389/2024

Objeto: "AMIC Canto – Arte – Dança em Ação"

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR**, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.754.477/0001-0, firmam o presente Aditivo ao Termo de Fomento n.º 389/2024, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Fomento n.º 389/2024 até **29 de abril de 2026**, exclusivamente para a conclusão integral do objeto pactuado, sem ampliação de recursos, nos termos da Cláusula 3.1.1 do Termo de Fomento e do artigo 6º, §2º, do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2023.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, para todos os efeitos, as demais disposições constantes do Termo de Fomento nº 389/2024, especialmente em relação ao seu objeto, metas, direitos e obrigações das partes.

TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 389/2024, bem como as obrigações assumidas pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Fomento.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR

REPRESENTANTE: Eliana Luiz dos Santos

CARGO: Presidente

RG: 8.254.466-9

CPF: 014.291.668-43

REPRESENTANTE: Mitiê Sônia Sadahira

CARGO: Primeira Tesoureira



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Luiz dos Santos, Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 15:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 24/10/2025, às 16:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mitiê Sônia Sadahira, Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 17:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16651143** e o código CRC **2A96B090**.